



PEDIDO Nº: 000900-2022.01.02.0218



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM POSITIVA DE ÔNUS

Eu, **Fabiana Silva da Gama, Oficiala Substituta** do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Uauá, Bahia, **CERTIFICO** que revendo os Livros **2 - Registro Geral** deste Cartório e em meu poder, dos quais revi acerca do que oficialmente me foi pedido por **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, CNPJ sob nº **07.237.373/0137-01**, em 10/06/2022 às 10h07 (conforme **requerimento** datado, assinado e arquivado neste Cartório), encontrei a **Matrícula nº 0159**,
c o m o s e g u i n t e t e o r :

LIVRO: 2	REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS	FICHA: I
MATRÍCULA Nº: 0159	REGISTRO GERAL	DATA: 08/06/1992

IMÓVEL: "Uma área de terras de 50 ha (cinquenta hectares), nos terrenos da Fazenda São Paulo, neste município de Uauá, Bahia, limitando-se: Ao Norte: hoje com Samuel Cardoso da Costa, antes com as terras da Fazenda Lagoinha e Serra do Caldeirão; Ao Sul: com as terras de propriedade do Sr. Walter Loiola dos Santos; Ao Leste: hoje com José Cardoso Loiola, antes com a Serra do Barnabé; Ao Oeste: com as terras de propriedade do Sr. Francisco José Rodrigues. Cadastrada no INCRA sob nº 311.081.012.530-7. Havida por herança. PROPRIETÁRIO: JOAQUIM JOSÉ CARDOSO, brasileiro, maior, solteiro, lavrador, portador do CPF nº 092.784.865-15, residentes e domiciliados na Fazenda São Paulo, neste município de Uauá-Ba. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição sob nº 126, fls. 26, livro 02, deste Cartório. Apresento Matrícula que foi aberta de acordo com o despacho do MM Juiz de Direito, Bel. Dr. Carlos Geraldo Rodrigues dos Reis em 17.08.1989, na petição que foi encaminhada na mesma data, a qual fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Uauá, 08 de junho de 1992. Romilda Mária Pereira Tamarindo Guedes – Oficial."

R-1-0159	REGISTRO	29/12/1994
-----------------	-----------------	-------------------

"Uauá, 29 de dezembro de 1994. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 22 de outubro de 1976, lavrada as fls. 41 e 41Vº, do livro nº 27, do Cartório de Notas de Euclides da Cunha-Bahia, pela Tabela Cremilda Dantas da Costa Santos, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por RICARDO ENOCK DE ABREU, brasileiro, maior, casado, lavrador, portador do CPF nº 095.550.215-20, residente na Fazenda São Paulo, neste município de Uauá-Bahia, por compra feita a JOAQUIM JOSÉ CARDOSO, acima qualificado, pelo preço de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), não havendo condições. O DAJ de nº 762070 no valor de R\$ 5,48 foi recolhido em 29.12.94. O referido é verdade e dou fé. Romilda Miria Pereira Tamarindo Guedes – Oficial"

R-2-0159	REGISTRO	18/08/1995
-----------------	-----------------	-------------------

" Uauá, 18 de agosto de 1995. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 08 de agosto de 1995, lavrada as fls. 174 e 177, do livro 09, do Cartório de Notas desta Comarca, pela Tabela Maria Selma Ribeiro Maia, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOÃO LEOFINO CARDOSO, brasileiro, maior, casado, lavrador, portador do CPF nº 139.648.875-87,

residente e domiciliado no Povoado de São Paulo, neste município de Uauá-Bahia, por compra feita a RICARDO ENOCK DE ABREU e sua esposa D. MARIA IZABEL DE ABREU, acima qualificados, ele representado neste ato por seu bastante procurador, o Sr. Otávio da Costa, conforme Procuração, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), não havendo condições. O DAJ de nº 762194 no valor de R\$ 32,90 foi recolhido em 18.08.95. O referido é verdade e dou fé. Marilene Gonçalves da Silva – Escrevente de Cartório Substituta da Titular"

R-3-0159

REGISTRO

17/06/1997

"Uauá, 17 de junho de 1997. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária, emitida em 13 de junho de 1997, na cidade de Juazeiro-Bahia, os proprietários JOÃO LEOFINO CARDOSO e sua esposa RAULINA GUIMARÃES CARDOSO, brasileiros, casados, agricultores, portadores do CPF nº 139.648.875-87, residentes e domiciliados na Fazenda São Paulo, neste município de Uauá-Bahia, deram em hipoteca censual de 1º grau, o imóvel Fazenda São Paulo, supra matriculado e descrito ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, Agência de Juazeiro-Bahia, para garantia do crédito de R\$ 22.166,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta e seis reais), nas condições constantes do Registro feito no livro 03, fls. 197 a 198, sob nº R-168, neste Cartório. Foi recolhido o DAJ nº 302098. O referido é verdade e dou fé. Antonio Raimundo Ribeiro de Oliveira – Oficial. "

O DITO IMÓVEL ESTÁ GRAVADO COM ÔNUS: Sob nº R-3-0159, em 17/06/1997.

Rodrigo Carneiro Albuquerque Resende, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas desta comarca de Uauá, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA QUE** a presente cópia é reprodução fiel, integral e literal **da Matrícula nº 0159**, do Livro 2 - **Registro Geral**, do acervo de Registro de Imóveis e Hipotecas, desta Serventia Extrajudicial, conferida e achada conforme, dou fé e a subscrevo, neste Cartório, e, portanto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Federal nº 6.015/73 (LRP), tem valor de certidão. **CERTIFICA QUE** os ônus, citações de ações reais/reipersecutórias e alienações, constam da própria Matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações. **Esta certidão tem validade de trinta (30) dias a contar desta data (conforme artigo nº 829, do Provimento Conjunto CGJ/CGI nº 03/2020, do TJBA,) e somente é válida no original, sem rasuras, sem ressalvas e com o selo de autenticidade. Em virtude do contido no artigo nº 8º, da Portaria Conjunta CGJ/CGI nº 08/2020, do TJBA e artigo nº 11, do Provimento nº 94/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), prorrogado pelo artigo 1º, do Provimento nº 128/2022, o prazo desta Certidão conta-se em dobro. CERTIFICA QUE** somente é responsável pelos atos praticados a partir de 01/02/2022 (data do início de seu exercício na serventia). Foi Recolhido o DAJE Principal de nº **9999.029.163307** (Emol.: R\$ 47,26; Tx. Fiscal.: R\$ 33,56; Fecom: R\$ 12,91; Fmmpba: R\$ 0,98; PGE: R\$ 1,88; Def. Púb.: R\$ 1,25), no valor total de R\$: 97,84. O que certifico é verdade e dou fé.

Uauá, Bahia, 21 de junho de 2022.

Fabiana Silva da Gama
Oficial Substituta





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2HXGG-FEYQG-QDKNF-UP9SU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Fabiana Silva Da Gama (CPF 024.845.495-12)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2HXGG-FEYQG-QDKNF-UP9SU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>